



PORTARIA Nº 192/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO que a 3ª Vara da Comarca de
Itacoatiara/AM foi correicionada neste ano conforme Processo n.º
0201036-49.2017.8.04.0022.

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente o **item I da Portaria nº
189/2017-CGJ/AM**, a fim de determinar a realização de
Correição Extraordinária na **2ª Vara da Comarca de
Itacoatiara/AM**, tendo em vista que já foi realizada correição
na serventia judicial da 3ª Vara da aludida Comarca, mantendo-
se na íntegra os demais termos da Portaria.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 06
de outubro de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça